ACORDO INDIVIDUAL PARA REDUÇÃO PROPORCIONAL DA JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO DO EMPREGADO APOSENTADO

Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020

Entre a (nome da empresa)**.............**–CNPJ nº xxx,doravante designada simplesmente **EMPREGADORA** e **......................................................,** portador da Carteira de Trabalho n**º ............** Série nº **.................**, a seguir chamado apenas **EMPREGADO (A)**, é celebrado o presente **ACORDO INDIVIDUAL PARA REDUÇÃO PROPORCIONAL DA JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO**, com as condições a seguir especificadas:

**1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Considerando a pandemia de coronavírus/COVID-19;

Considerando o estado de calamidade pública, os termos da Lei 13.979/20 e do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando a publicação pelo Governo Federal da Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas em meio à crise do coronavírus, e que permite a redução proporcional da jornada de trabalho e salário;

Considerando que a Lei nº 14.020/2020, art. 12, § 2º, estabelece regras para implementação da medida de redução proporcional da jornada de trabalho e salário para os empregados que se encontrem em gozo do benefício de aposentadoria;

Considerando a publicação pelo Governo Federal do Decreto nº 10.422, de 13 de julho de 2020, que prorroga os prazos para celebrar os acordos de redução proporcional de jornada e de salários e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais – BEm;

Considerando: as condições de saúde e/ou existências de outras doenças que agravam a doença provocada pelo coronavírus/COVID-19, os empregados em grupos de risco, o contato do EMPREGADO com pessoas ou áreas já atingidas pelo coronavírus/COVID-19, a preocupação da empresa em redução do fluxo de empregados, **e/ou outros motivos relevantes**, todos aptos a ensejar a necessidade de isolamento social do(a) EMPREGADO (A), enquanto medida de proteção à sua própria saúde e à saúde pública *(verificar a conveniência deste item) ;*

Considerando a necessidade de proteção à saúde dos empregados e coletividade e a necessidade de redução de circulação do número de pessoas;

Considerando a necessidade de interrupção parcial e temporária das atividades como medida preventiva de propagação do vírus;

Considerando que a Convenção Coletiva de Trabalho registrada perante o MTE sob o nº MG001906/2020, cláusula sexagésima primeira, no item que trata da redução proporcional de jornada de trabalho e de salários, autoriza as empresas a adotarem a medida nas proporções de 25%; 50% ou 70% para os trabalhadores, mediante acordo individual por escrito, independentemente da faixa salarial e/ou escolaridade;

Resolvem as partes supracitadas, **de comum acordo e livremente**, firmarem o presente acordo individual conforme as cláusulas seguintes:

**2- DO OBJETO DO ACORDO E DOS PRAZOS**

O presente acordo dispõe sobre a REDUÇÃO PROPORCIONAL DA JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO pelo prazo de xx dias *(até 120 dias,– especificar tempo, data do início e data final e, se for por período inferior a 120 dias, acrescentar a possibilidade e a forma de prorrogação)*, pelo período entre ...../..... a ..../...../......., mediante as seguintes garantias e condições:

Parágrafo Primeiro - A jornada de trabalho do(a) empregado(a) será reduzida em xx% ( 25%, 50% ou 70%), passando a ter início às xxxx (horário) e término às (horário), com intervalo de xxxx minutos *( observar que se a jornada diária for igual ou superior a 6h, deverá ser concedido intervalo de no mínimo 30 minutos; se a jornada for inferior a 6 horas, conceder intervalo de 15 minutos)*, resguardado o direito ao repouso semanal remunerado integral.

*(obs. a Empresa poderá adotar, também, um sistema de revezamento, por exemplo: O EMPREGADO laborará em sistema de revezamento, as SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS, na jornada contratual, recebendo os salários correspondentes, resguardado o direito ao repouso semanal remunerado integral.)*

Parágrafo Segundo - *(caso o prazo originalmente estabelecido seja inferior a 120 dias)* – Findo o prazo previsto no caput, as partes poderão prorrogar as medidas de redução proporcional de jornada e salário pelo prazo de mais xx(xxxxx) dias *(importante: o prazo máximo total é de 120 dias)*.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação do Acordo poderá ser feita mediante comunicado eletrônico, considerando-se o recebimento do comunicado, sem contestação, como concordância do empregado.

*(Se, quando da prorrogação a empresa vá fazer alguma alteração, como, por exemplo, diminuir ou aumentar o percentual de redução é importante estabelecer uma Aditivo)*

**3- DO SALÁRIO**

O salário do(a) EMPREGADO (A) será reduzido proporcionalmente, preservando-se o salário-hora de xxxx(valor/hora), passando o salário mensal dos atuais R$xxxx (valor por extenso) para R$xxxx (valor por extenso).

**4- DA AJUDA COMPENSATÓRIA** – **EMPREGADO APOSENTADO**

Durante a vigência deste termo aditivo o EMPREGADOR pagará ao EMPREGADO APOSENTADO, juntamente com o salário, a ajuda compensatória mensal prevista no art. 12, § 2º da Lei nº. 14.020/2020, no valor de R$xxxx (valor por extenso), equivalente ao valor do BEm – Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, ao que o empregado receberia se não houvesse a vedação prevista na alínea “a” do inciso II do § 2º, do art.6º da Lei nº. 14.020/2020.

Parágrafo Único – A ajuda compensatória mensal paga ao EMPREGADO APOSENTADO tem natureza indenizatória, nos termos do disposto na Lei nº. 14.020/2020.

**5- DOS BENEFÍCIOS**

Durante o período de redução proporcional da jornada de trabalho e do salário o EMPREGADO fará jus a todos os benefícios concedidos pelo EMPREGADOR a seus empregados *(descrever quais são – sendo obrigatória, nos termos do termo Aditivo à CCT, a concessão de um auxílio alimentação, que terá natureza indenizatória, no valor de R$146,00)*

**6 - DA GARANTIA DE EMPREGO**

Fica garantida ao EMPREGADO, a estabilidade provisória no emprego durante o período de redução proporcional da jornada de trabalho e do salário e, após o restabelecimento da jornada, por período equivalente *(especificar).*

Parágrafo Primeiro - Em caso de pedido de demissão por parte do EMPREGADO ou desligamento por justa causa, durante o período de garantia de emprego, não caberá qualquer indenização além das já previstas em lei.

Parágrafo Segundo - No caso de dispensa sem justa causa durante o período de garantia de emprego, o EMPREGADOR deverá pagar, além das parcelas rescisórias previstas na legislação em vigor, indenização conforme disposto no art. 10, § 1º, inciso *(I, II ou III conforme o caso),* da Lei nº 14.020/2020.

**7- VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho terá o prazo de vigência de xx dias *(no máximo 120 dias)*, iniciando-se no dia ----/---/--- (02 dias depois da assinatura do acordo) e encerrando-se no dia ----/---/---

Parágrafo Primeiro - O EMPREGADOR poderá antecipar o término da vigência deste Termo Aditivo, bastando comunicar ao EMPREGADO, com 02 (dois) dias corridos de antecedência, da sua decisão sobre o restabelecimento da jornada de trabalho e do salário aos moldes anteriores.

Parágrafo Segundo - Uma vez cessada a causa da necessidade de isolamento social, o EMPREGADO retornará de imediato às suas atividades nas dependências da EMPREGADORA ou no local que esta indicar.

Parágrafo Terceiro – o presente acordo poderá ter a sua vigência prorrogada nos termos do disposto no art. 7º, § 3º da Lei nº 14.020/2020 e arts. 2º, 4ºe 5º do Decreto nº 10.422/2020.

**8- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de trabalho, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Acordo Individual.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o nosso departamento pessoal no telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ou encaminhar um e-mail para \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

O **EMPREGADO** declara que foi cientificado do prazo inicial do presente acordo com antecedência de 48 horas do seu início redução proporcional da jornada de trabalho e salário.

E assim, plenamente de acordo, firmam o presente Acordo Individual, que passa a ser parte integrante do Contrato de Trabalho anteriormente celebrado, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, xxx de xxxx de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADOR: .**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EMPREGADO:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA:**